



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 80, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.**

*Dispõe sobre a aprovação de alteração da Matriz Curricular constante no projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento do Campus João Pessoa que passa a vigorar a partir do primeiro semestre de 2011.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e no inciso I do Art. 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XIII do Art. 9º do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23326.004016/2011-85 do IFPB, de acordo com as decisões tomadas na quinta reunião extraordinária, de 21 de outubro de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar alteração da Matriz Curricular constante no projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento do Campus João Pessoa, constante no Eixo Tecnológico de Infraestrutura, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, visando adequá-lo à legislação em vigor (fluxograma da matriz curricular anexo a esta Resolução).

Parágrafo único - Os efeitos desta resolução retroagem a partir do primeiro semestre de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**

Presidente do Conselho Superior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO N° 80, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.**

**ANEXO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 80, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.**

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA  
 DIRETORIA DE ENSINO  
 GERÊNCIA EDUCACIONAL DO ENSINO SUPERIOR  
**FLUXOGRAMA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO**

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre
11 Português 67 Instrumental	21 Economia 33	31 Ciências Ambientais 50	41 Fotogrametria 34 33	51 Tratamento Digital da Imagem 42	61 Projetos Ambientais 50
12 Inglês Técnico 33	22 Sociologia 33	32 Relações Humanas no Trabalho 50	42 Sensoriamento Remoto 26 34 67	52 Planejamento do Meio Urbano 46 50	62 Recursos Hídricos 50
13 Introdução à Computação 50	23 Introdução a Linguagem de Programação 13 50	33 Banco de Dados 50	43 Redes de Computadores 50	53 Padrões de Armaz de dados Geográficos 33 67	63 Formação de Empreendedores 33
14 Introdução ao Geoprocessamento 17	24 Topografia 67	34 Cartografia 50	44 Ecossistemas Urbanos 34	54 Saneamento e Saúde Pública 46 50	64 Projeto Tecnológico 150
15 Geografia 50	25 Desenho Topográfico 50	35 Automação Topográfica 24 33	45 Posicionamento por Satélite 34 50	55 Gerenciamento de Redes 46 50	65 Disponibilização de Dados Geográficos na Internet 50
16 Matemática Aplicada 67	26 Física Aplicada 50	36 CAD 50	46 Sistemas de Informações Geográficas I 67	56 Sistemas de Informações Geográficas II 46 34 67	
17 Estatística 33	27 Inferência Estatística 17 33	37 Fundamentos de Gestão 33	47 Metodologia de Pesquisa Científica 50	57 Cadastro Técnico 33 24 34 50	
CH Semestral 317	CH Semestral 316	CH Semestral 316	CH Semestral 350	CH Semestral 384	CH Semestral 333

Estágio (com defesa de relatório)

2016  
 Carga horária na Instituição:  
 Carga horária no estágio:  
 Carga horária total:

N	Nome da Disciplina	P
C		

N: número da disciplina  
 P: pré-requisitos  
 C: carga horária total